

Quilombo/SC, 29 de novembro de 2024.

Pedido de Licença nº 08/2024

Excelentíssima Senhora
KAUANA VAILON
Presidente da Câmara de Vereadores
Quilombo SC.

Senhora Presidente.

Cumprimento Vossa Excelência e demais colegas vereadores (as), desejando sucesso no trabalho e na missão de sempre bem representar os eleitores, munícipes e cidadãos Quilombenses.

Amparado no Art. 93 da Resolução nº 03/13, de 18 de dezembro de 2013, (Regimento Interno), desta Casa Legislativa Municipal, bem como ao disposto no Art. 17, Inciso III da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, venho pelo presente, REQUERER, licença do cargo de Vereador, sem vencimentos, por trinta dias a partir do dia 01 de novembro de 2024 ao dia 30 de novembro de 2024, para tratar de assuntos particulares.

Diante do pedido, e depois de lido e aprovado pelo plenário, fica Vossa Excelência autorizada a fazer as devidas convocações dos respectivos suplentes.

Certos da Compreensão, reitero considerações.

Respeitosamente,

Aldecir Garbin
Vereador Requerente